

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Despacho n.º 179/2009 de 9 de Fevereiro de 2009

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 26 de Janeiro de 2009, foi criada uma equipa de projecto que têm por missão implementar a área central de arquivo da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, nos termos preconizados no regime geral dos arquivos e do património arquivístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2007/A, de 20 de Abril, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/A, de 30 de Abril, a qual será dirigida, a tempo inteiro, pela Dra. Hélia Maria Moniz Jerónimo Moura, licenciada em História, com pós-graduação em Ciências Documentais e Informação, na área de arquivo, e Técnica Superior do quadro regional da ilha de S. Miguel afecto ao Serviço de Documentação e Controlo Financeiro, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º, da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, conjugado com o disposto nas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 2.º, nas alíneas b) e d) do artigo 3.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, no artigo 11.º, nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 - A directora do projecto acima identificado é remunerada pelo nível remuneratório 40 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.